

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE****PORTARIA Nº 578, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023**

Dispõe sobre a alteração da Portaria nº 1021, de 28 de abril de 2022, da composição do Colegiado do Curso de Bacharelado em Saúde Coletiva.

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO SUBSTITUTA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições conferidas pelo art. 80, III e XIII, do Regimento Geral da Ufac, mediante delegação por competência, através da Portaria nº 1.002/2022, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico desta Ifes em 29/04/2022, e o que consta no processo administrativo nº 23107.017786/2020-63, resolve:

Art. 1º ALTERAR a Portaria nº 1021, de 28 de abril de 2022, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico em 14/02/2023.

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor o Colegiado do Curso de Bacharelado em Saúde Coletiva.

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO
2042487	Talita Lima do Nascimento	Presidente
1515817	Raquel da Rocha Paiva maia	Titular
0580360	Herleis Maria de Almeida Chagas	Suplente
1782068	Kleyton Góes passos	Titular
3574968	Rozilaine Redi lago	Suplente
1237313	Jeniffer Dantas Ferreira	Titular
1675947	Andréia Moreira de Andrade	Suplente
1300728	Orivaldo Florêncio de Souza	Titular
2574965	Cristieli Sérgio de Menezes Oliveira	Suplente
1013773	Patrícia da Silva	Titular
3150522	Cleber Ronald Inácio dos Santos	Suplente
2150730	Cydia de Menezes Furtado	Titular
1901322	Marta Adelino da Silva Faria	Suplente

20181780003	Juliana Jessica de Souza Rodrigues	Titular
20191780022	Wenio Yuri Anute	Suplente
20201780048	Tays Bandeira Braga	Titular
20201780054	Fernanda Evelyn Leite de Oliveira	Suplente

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a contar de 07 de novembro de 2022, com vigência até **02 de maio de 2023**.

Assinado Eletronicamente

**INAYARA RODRIGUES DE CARVALHO**

Pró-Reitora de Graduação Substituta



Documento assinado eletronicamente por **Inayara Rodrigues de Carvalho, Pró-Reitor(a) substituto(a)**, em 15/02/2023, às 17:43, conforme horário de Rio Branco, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ufac.br/sei/valida\\_documento](https://sei.ufac.br/sei/valida_documento) ou click no link [Verificar Autenticidade](#) informando o código verificador **0798855** e o código CRC **D402068C**.